



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 15/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 21/2020

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA e ao Presidente da FUNCERB GILSOM DE MORAES**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade, sugerindo:

- **QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA COM AULAS DE JUI-JITSU, JUDO E CARATÊ PARA AS CRIANÇAS E JOVENS.**

JUSTIFICATIVA:

As aulas poderiam preencher um espaço sem atividades das crianças após o período escolar. Além disso, a iniciativa poderia promover a saúde, o bem-estar, além do desenvolvimento intelectual dos jovens.

Sala das Sessões, 17/02/2020 - 09:38:29

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020
Assinado Digitalmente